



*Câmara Municipal de Capanema*  
*Estado do Pará*

Decreto Legislativo nº 170/90

"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadã de Capanema  
a Irmã Marieta de Oliveira  
Borges."

A Câmara Municipal de Capanema estatui e a Mesa Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Irmã Marieta de Olivei-  
ra Borges, o Título de Cidadã de Capanema de acordo com os termos  
da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema ,  
26 de Outubro de 1990.

Djalma Durval de Melo  
Presidente

João Barbosa de Sousa  
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira  
2º Secretário